REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 135/2022

Altera a denominação do logradouro público Rua da Flórida para Rua Luiz Martins Catharino Gordilho; revoga a Lei Municipal n° 7.445, de 25 de abril de 2008; denomina de Rua Monsenhor Jonas Abib um logradouro público deste Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada de Rua da Flórida para Rua Luiz Martins Catharino Gordilho o logradouro público, código 630, situado no bairro da Graça.

Art. 2° Fica revogada a Lei Municipal n° 7.445, de 25 de abril de 2008.

Art. 3° A Via Local “B-A”, logradouro n° 10.673, Conjunto Fazenda Grande III - Quadra C , que tem início na Praça Regina Guimarães, logradouro n° 13.485, e termina no Caminho “36”, logradouro n° 12.618, Zona de Informação 69, Cajazeiras e Região Administrativa XIV, Cajazeiras, cujas coordenadas cartesianas são: Xi - 565.682.000; Yi - 8.573.525.000 e Xt - 566.633.000; Yt - 8.573.175.000, passa a denominar-se Rua Monsenhor Jonas Abib.

Art. 4º as despesas decorrentes deste Projeto de Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2023.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca

Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Henrique Carballal **Julio Santos**

Téo Senna